



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de

SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº 211/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º da Lei Municipal Nº 373/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sulina, Estado do Paraná, e suas alterações, e ainda da Ata nº 01/2017 da comissão de Avaliação dos Títulos e certificados conforme Portaria 120/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional, de dois níveis em virtude de terem apresentado títulos e/ou certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, e um nível por merecimento, preenchendo assim os requisitos legais, de conformidade com a legislação vigente, passando a ocupar o nível a seguir relacionado:

MAT. FUNC.	NOME	CARGO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	CHS
4987/1	CLECILDE FABIANE	Professor	C	III	VI	20
5070/1	CLEIVA DE OLIVEIRA	Professor	C	III	VI	20
5207/1	DIELI CAROLINE DEBARBA	Professor	C	III	VI	20
5002/1	JUCILENI M. ALCANTARA	Professor	C	III	VI	20

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 207/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2017.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/10/2017.

PUBLICADO EM ____/10/2017, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/10/2017, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE